MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COLÉGIO TENENTE RÊGO BARROS
DIVISÃO DE ENSINO

Belém, 10 de Abril de 2026.

COMUNICADO Nº 57 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO – ENSINO MÉDIO

Senhores pais e responsáveis,

O Sistema de Avaliação da Aprendizagem do Colégio Tenente Rêgo Barros está organizado em quatro bimestres letivos no ano de 2026. Visando contribuir com o processo de acompanhamento do ensino de nossos alunos, bem como reforçar assuntos apresentados na Reunião de Pais, encontram-se, a seguir, as informações inerentes ao **Sistema de Avaliação da Aprendizagem do Ensino Médio.**

SISTEMA AVALIATIVO BIMESTRAL

O Processo Avaliativo é constituído por **três instrumentos avaliativos**, em cada bimestre, cuja **pontuação totaliza 10,0 (dez) pontos**, conforme descrito a seguir:

1ª AVALIAÇÃO (AV1)

A **(AV1)** é uma **avaliação formativa** aplicada pelo docente no Ensino Médio. A pontuação de 2,0 pontos é distribuída da seguinte forma: 1,5 pontos para a realização de instrumentos avaliativos diversificados, informados em Calendário de Avaliação e Cronograma de Estudo/Aprendizagem; 0,5 ponto destinado à realização de 01 (um) simulado por bimestre, sendo esta pontuação atribuída ao aluno, referente à frequência nos simulados.

Valor:

- AV1: 1,5 (um e meio) pontos;
- Simulados ou Cadernões de Atividades: 0,5 (meio) ponto.

2ª AVALIAÇÃO (AV2)

A **(AV2)** é uma **avaliação escrita** de culminância única para todas as turmas do mesmo ano de escolaridade, com caráter cumulativo, abordando assuntos desenvolvidos no bimestre. É definida em Calendário de Provas e o conteúdo é informado no Cronograma de Estudos/Aprendizagens.

Valor: 7,0 (sete) pontos

ATIVIDADES AVALIATIVAS (AA)

A **(AA)** é uma avaliação que engloba **critérios qualitativos/formativos** dos alunos durante a participação e a realização de todas atividades desenvolvidas no decorrer do bimestre. Esses critérios serão informados no Cronograma de Estudos/Aprendizagens.
Valor: 1,0 (um) ponto.

OBS.: Os resultados finais de cada bimestre serão expressos em notas de zero (0,0) a dez (10,0) pontos, até a 1ª casa decimal. Não haverá arredondamento.

AVALIAÇÃO DE 2ª CHAMADA (AV1/AV2)

Ocorrerá ao final de cada bimestre, no contraturno. Sua realização será informada aos responsáveis em Calendário de Provas e Cronograma de Estudos/Aprendizagens. O responsável deverá apresentar a solicitação de 2ª chamada via requerimento protocolado na Secretaria Escolar, mediante comprovação de atestado médico ou documentos comprobatórios no **prazo de 48h** após a aplicação da prova.

Não haverá 2ª chamada para Recuperações e Prova Final.

MÉDIA ANUAL

A Média Anual **(MA)** do discente é computada por intermédio do cálculo da média da Nota Global Bimestral (NGB), conforme a fórmula abaixo:

$$MA = \frac{NGB1 + NGB2 + NGB3 + NGB4}{4}$$

Legenda:
NGB1 – Nota Global do Primeiro Bimestre
NGB2 – Nota Global do Segundo Bimestre
NGB3 – Nota Global do Terceiro Bimestre
NGB4 - Nota Global do Quarto Bimestre

Será aprovado de forma direta, o aluno que conseguir uma Média Anual igual ou superior a 7,0 pontos, o que implica ter alcançado um somatório, nos quatro bimestres, igual ou superior a 28,0 pontos, em cada componente curricular.

RECUPERAÇÃO SEMESTRAL

- A recuperação semestral será realizada ao final do 2º e do 4º bimestres. As avaliações ocorrerão de forma presencial, com período de Estudos de Recuperação e Calendário de Provas, os quais serão informados no Cronograma de Estudos e Aprendizagens.
- A primeira recuperação semestral refere-se às notas do 1º e do 2º bimestres, enquanto a segunda refere-se às notas do 3º e do 4º bimestres. A nota obtida pelo aluno em cada recuperação semestral, caso seja superior às notas obtidas nos bimestres, substituirá a menor nota do componente curricular correspondente.
- Não haverá limite estipulado para a quantidade de componentes curriculares que o aluno poderá ter direito à recuperação semestral.
- Todos os alunos terão o direito de realizar as duas recuperações semestrais, previstas no Calendário.

EXAME FINAL

- Após a recuperação semestral, o discente que não alcançar a Média Anual será submetido ao Exame Final.
- O Exame Final ocorrerá no final do ano letivo, informado em Calendário de Avaliações e Cronograma de Estudos/Aprendizagens. No Ensino Médio, o aluno poderá realizar o exame final em até 50% do total de componentes curriculares do seu respectivo ano/série.
- O Exame Final será realizado por meio de instrumento de prova escrita objetiva, valendo 10,0 pontos.
- Para a obtenção da Média Final (MF) do aluno, será utilizada a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(\text{Média Anual} \times 6) + (\text{Nota da Prova Final} \times 4)}{10}$$

- O discente será considerado aprovado, após a realização do Exame Final, quando obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- A frequência mínima para aprovação do aluno é 75% do total de horas letivas.

A dedicação dos alunos aos estudos é fundamental para o sucesso escolar.
Contamos com o apoio dos senhores responsáveis.

Respeitosamente,

DIVISÃO DE ENSINO